



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 025-04/2024

Ao trigésimo primeiro (31º) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a vigésima quinta (25ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 024-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 24 de julho de 2024 foi aprovada por sete votos a favor e uma abstenção. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 25-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **TRIBUNA LIVRE: Ana Paula Mallmann** – Secretária de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico, compartilhou dados sobre as finanças da Administração de Santa Clara do Sul. Entre os tópicos, citou que o município caminha para superar o orçamento previsto para o ano, e detalhou as diversas origens dos recursos. Ela também falou sobre os investimentos realizados, especialmente na Educação e na Saúde. Também reiterou a importância de o município ter feito financiamentos para obras de asfaltamento, reforçando que as parcelas e os juros cabem de forma adequada no orçamento. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 058/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 42.858,50, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à vigésima sexta (26ª) sessão ordinária para o dia 07 de agosto de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 31 de julho de 2024.

Edson José Mallmann
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário